

PORTARIA 302/2023/SCR - Manaus, 8 de novembro de 2023

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota, no período de 20-11 a 22-11-2023 e designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-11 a 9-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE

JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria n° 629/2022/SGP), que prevê as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMIRA MARCIA ZAMAGNA AKEL, Titular 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20-11 a 9-12-2023;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, encontra-se em gozo de licença à gestante, conforme autos do DP 15173/2023;

CONSIDERANDO a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL estará em viagem a serviço no dias 20 a 22-11-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 19032/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota, no período de 20-11 a 22-11-2023.

Art. 2º designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 23-11 a 9-12-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região